



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.010629/2018-46, resolve:

Considerando a Portaria de Cancelamento de Insalubridade nº 332/2018-PROGEP, de 22/05/2018;

Considerando o Parecer Técnico nº 020/2018/SIASS, de 11/05/2018;

Considerando o Laudo nº 22 – HUPAA – Posto de Trabalho Unidade de Diagnóstico por imagem(RADIOLOGIA), 13/04/2011;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Gratificação por trabalhos com Raio X ou Substâncias Radiotivas, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370686, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário -HU/RADIOLOGIA–em decorrência de sua escolha, a partir de **28/03/2018**.

Carolina Olim Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 97
EM 25/05/18**